



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2014.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 30/2014.

DATA: 31/03/2014 - **HORÁRIO:** 10:05 horas.

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA PARA REPAROS NO TELHADO DOS PREDIOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO PREDIO DA PREFEITURA.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços - 30/2014, com a presença dos membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 001/2014. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no Site da Prefeitura às seguintes empresas: DRAGÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, PEKA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, KRUGER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, MAGNO BENIR PAGANELLI EPP, EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA WETZEL EIRELI ME, VALDINHO ZARLING E JOAREZ DEBACKER. Compareceu ao certame, protocolando os envelopes no setor de compras até o horário estipulado (10 horas) somente a empresa: KRUGER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, representada por CHARLES KRUGER, portador da carteira de identidade nº 3.508.209-7. Os demais convidados não compareceram, nem justificaram sua ausência. A Comissão de licitações entende que a Administração Pública cumpriu o previsto no art. 22, § 3º da Lei 8666/93 com as devidas publicações do Aviso da Licitação no Mural Público da Prefeitura, Site Oficial do Município e também no Portal da Transparência, restando configurado "manifesto desinteresse dos convidados". Em seguida proferiu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo estes conferidos e rubricados por todos os presentes na sessão. Analisada a documentação, a Comissão habilitou a empresa licitante, por estarem os documentos apresentados de acordo com o exigido no Edital. A licitante apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e poderá gozar dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Questionada, a licitante abriu mão do prazo recursal relativo à fase de habilitação. Passou-se então para a próxima fase da licitação com a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SERGIO DARIO PASQUALI
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro

JOÃO ULLER
Membro